EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO N° 59/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 001/2024, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

O CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE/RJ - CONSPNOR, por meio do seu Secretário Executivo, e no uso das suas atribuições conferidas pela legislação, tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 11.107/05 – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e de acordo com Artigo 15, V e Artigo 26 do Estatuto do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste - CONSPNOR/RJ.

CONSIDERANDO, a homologação dos resultados finais do processo seletivo nº 001/2024, objetivando a contratação de pessoal para o preenchimento de vagas imediatas e cadastro de reserva para emprego público do programa SAMU e do CONSPNOR/RJ.

CONSIDERANDO que a Contratação Temporária será pelo REGIME CELETISTA – CLT, ficando a convocação dos aprovados condicionada à conveniência, oportunidade e necessidade do CONSPNOR/RJ, responsável pela gestão do programa SAMU 192 NOROESTE, bem como a fatos supervenientes que ocorram durante o prazo de validade deste processo seletivo,

CONSIDERANDO que a contratação temporária se dará a partir da Homologação do resultado final publicado no órgão de imprensa oficial;

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** para entrega de documentos dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo n° 001/2024, para início da formalização de contrato em caráter temporário, do Quadro de Pessoal do Programa SAMU e do CONSPNOR/RJ, no termos previstos neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer na sede do **CONSPNOR**, na Avenida Cardoso Moreira, nº 294, Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro - CEP 28.300 - 000, conforme data e horário estabelecidos no ANEXO I, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 14.5 do Edital do Processo Seletivo, para validação, bem como as declarações constantes dos Anexos II a VI deste edital.

a) O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento digitalizado no ato da declaração dos títulos para validação nos termos dos itens 14.5 e 17.19 do Edital, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.

b) Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia e data de emissão;

b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

d) Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS).

e) Comprovante de Residência;

f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;

h) Declarações dos anexos devidamente assinadas – Anexo II, III, IV, e V;

i) Certidão de Nascimento, CPF, comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 07 anos, se houver;

j) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do emprego pretendido conforme item 2.1, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC.

k) Carteira nacional de habilitação Categoria D, para o Emprego de Condutor Socorrista e Motorista.

1.2.1. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), o qual verificará se o candidato está apto para realizar suas atividades será realizado pela empresa indicada pelo CONSPNOR em datas agendadas que serão comunicadas aos candidatos através de contato telefônico. Sendo assim, não será exigido o referido documento na data informada no Anexo I.

1.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.5. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de Processo Seletivo 001/2024.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador,

legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.7. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.8. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

1.8.1. O exercício se dará nos termos que dispuser o contrato.

1.9. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.10. A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

1.11. Não serão recebidos documentos de forma parcial. A falta de qualquer documento constante do item 1.2 deste edital acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

1.12. O não comparecimento nos termos do item 1.1 implicará na renúncia tácita do convocado e na perda do direito à formalização do contrato.

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

2.1. As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de até 12 (doze) meses.

2.2. Os candidatos convocados para os Empregos do **SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**, atuarão nos municípios de: Aperibé; Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, São José de Ubá, Santo Antônio de Pádua, e Varre Sai, cujo a escolha se dará em estrita observância à ordem de classificação.

2.3. A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, observado os municípios relacionados no item 2.2 deste edital e vagas disponíveis em cada um deles, com a exceção do cargo de Almoxarife que será lotado no município de Itaperuna-RJ.

2.4. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

2.5. O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pelo CONSPNOR, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual será contratado, observado o item 1.2.1.

2.6. A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à Avaliação que será promovida pelo CONSPNOR.

2.7. A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da avaliação da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao Emprego para o qual foi contratado.

3. DO CONTRATO

3.1. Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão imediatamente assinados, cabendo ao contratado assumir o exercido nos termos disposto no contrato.

3.2. O candidato que não assumir o exercício nos termos disposto no contrato, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4. DO EXERCÍCIO

4.1. Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se no dia e local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e consequentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade à qual ficará subordinado.

Iteperuna-RJ, 03 de Setembro de 2026.

Evaldo Lomeu Braga Netto
CONSPNOR

CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS

COMPARECER DIA 09/09/2026

CARGO: ENFERMEIRO SOCORRISTA

DIA 09/09/2026 (QUARTA-FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	HORA
26º	001330	MONICA SOARES CAMACHO VIEIRA BUCARD	AMPLA CONCORRÊNCIA	14:15

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA

DIA 09/09/2026 (QUARTA-FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	HORA
88°	001076	FILIPE MARTINS GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	14:30

CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu_____, portador da carteira de Identidade nº_____órgão expedidor_____, inscrito no CPF sob o nº _____, aprovado no PROCESSO SELETIVO nº 01/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE/RJ - CONSPNOR para o cargo de_____, DECLARO, nos termos da lei, nesta data, que:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar conforme segue:

I – IMÓVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

II – VEÍCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

III- OUTROS- APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

Itaperuna / RJ,____, de_____de 2026

_____

Assinatura do Declarante

CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO DE CARGO E/OU DE PROVENTOS	
Nome:	CPF:
Cargo:	

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Súmula do TCU n° 246/2002, publicada no DOU de S/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU n° 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, que:

( ) Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões)pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

( ) Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(des) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO:_____

CARGO EMPREGO FUNÇÃO:_____

CARGA HORÁRIA SEMANAL:_____

A carga horária declarada **respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho**, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, **conforme anexa Declaração do órgão informado.**

Em decorrência do exercício do cargo no Município, **passo a acumular:**
( ) Um cargo de professor com outro técnico ou cientifico.
( ) Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.
( ) Outro:_____

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeira as informações prestadas no presente documento.

Itaperuna / RJ, em____de_____de 2026

_____

Assinatura do declarante

CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO

Eu_____, portador da carteira de Identidade nº_____órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, aprovado no PROCESSO SELETIVO nº 01/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE/RJ - CONSPNOR, para o cargo contratado de_____, nesta data, sob as penas da lei, DECLARO que:

( ) NÃO ACUMULO REMUNERAÇÃO proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

( ) ACUMULO REMUNERAÇÃO proveniente do cargo Público _____ _____.

Itaperuna / RJ_____de_____de 2026

_____
Assinatura do declarante

CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

ANEXO V – DECLARAÇÃO DEMISSÃO OU NÃO DEMISSÃO PUNITIVA

Eu_____, portador da Carteira de identidade nº_____órgão expedidor_____, inscrito no CPF sob o nº_____aprovado no Processo Seletivo nº 01/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE/RJ - CONSPNOR, para o cargo contratado de _____nesta data, sob as penas da lei, DECLARO que:

( ) NÃO FUI DEMITIDO (ou exonerado) de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar (por justa causa ou a bem do serviço público), em qualquer época.

( ) FUI DEMITIDO do Cargo Público_____, no ano de_____, em consequência de processo administrativo disciplinar, pelo seguinte motivo:_____.

Itaperuna / RJ, em_____de_____de 2026.

_____
Assinatura do Declarante

CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu_____, portador da carteira de identidade nº_____ órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, aprovado e classificado na_____posição no PROCESSO SELETIVO objeto do Edital nº 001/2024 , do CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE/RJ - CONSPNOR, para o cargo contratado de _____.

DECLARO minha DESISTÊNCIA à vaga do referido Cargo para o qual fui convocado através do Edital nº_____, publicado no Diário Oficial do Município nº_____, de ____/____/_____, em carácter irrevogável e irretratável, ciente das consequências deste ato, especialmente no que tange à minha exclusão definitiva do Concurso. Por ser a expressão da verdade, por minha livre e espontânea vontade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Itaperuna / RJ,____de_____de 2026.

_____
Assinatura do Declarante

OBS.: *Declaração válida somente quando acompanhada de Documento de identidade com foto, e firma reconhecida em Cartório ou assinada digital/eletrônica.*